



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br

E-mail: emanogueirasp@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2013

“Dispõe sobre a REJEIÇÃO das CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, correspondentes ao EXERCÍCIO DE 2011”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam **REJEITADAS** as Contas do Poder Executivo de Artur Nogueira, relativas ao exercício financeiro de 2.011 e ao processo TCE nº 1263/026/11.

Parágrafo Único – A rejeição das contas de que trata o caput advém do Parecer emitido pela Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, deste Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º - A decisão de que trata o artigo anterior é **FAVORÁVEL** à decisão da egrégia 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que decidiu emitir **PARECER DESFAVORÁVEL** à aprovação das contas prestadas pelo Prefeito Municipal de Artur Nogueira, relativas ao exercício de 2.011.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 15 de outubro de 2013.

VEREADOR SILVIO JOSÉ CONSERVANI
(Silvinho Conservani)
Presidente da Câmara Municipal

Autores do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2013: Vereadores José Pedro de Jesus Paes, Luiz Fernando Dias e Dailton da Silva Barbosa.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Câmara Municipal, na data supra.

RODRIGO CÉSAR BAÇO
Chefe de Divisão de Secretaria